



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 112/2024 – São Paulo, terça-feira, 18 de junho de 2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE MAURICIO CARLOS CUNHA (CPF/MF 145.325.268-17), EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NÚMERO 0021743-60.2012.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE OEMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS SA EM FACE DA EXECUTADA SUPRACITADA.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial (159) número 0021743-60.2012.4.03.6100, distribuída em 10 de dezembro de 2012, em que figuram como Exequente a EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS SA, e como Executado MAURICIO CARLOS CUNHA - CPF/MF 145.325.268-17, referente a anuidades e, encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça sob os IDs 272070334, 298919385, fls. 35, 59, 80, 84, 94, 106 e 132, foi determinada a citação da mesma por edital (ID 310430426), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica citado para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância no valor de R\$ 489.042,63 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 01 de dezembro de 2023, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do Réu e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 10 de maio de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei e MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1301, Diretor de Secretaria, conferiu.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA A CITAÇÃO DE RENATO DE FREITAS MENIN (CPF: 176.244.568-93), EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NÚMERO 5009493-55.2022.4.03.6100, MOVIDA PELA UNIÃO FEDERAL, EM FACE DA EXECUTADA SUPRACITADA.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial (159) número 5009493-55.2022.4.03.6100, distribuída em 28 de abril de 2022, em que figura como Exequente a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA PÚBLICA) e como Executado RENATO DE FREITAS MENIN (CPF/MF 176.244.568-93), referente ao pagamento de multa e demais sanções e, encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça sob os IDs 259620063, 271540370, 279854775, 302552786, 302665561, 300970803, foi determinada a citação deste por Edital (ID 316358157), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica citado para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância no valor de R\$ 21.337,72 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 28 de abril de 2022, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do Réu e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei e MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1301, Diretor de Secretaria, conferiu.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA A CITAÇÃO DE CARINE BIGLIASSI GIUDICI (CPF: 178.318.198-27), EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NÚMERO 5022899-85.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO EM FACE DA EXECUTADA SUPRACITADA.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial (159) número 5022899-85.2018.4.03.6100, distribuída em 11 de setembro de 2018, em que figura como Exequente a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO e como Executada CARINE BIGLIASSI GIUDICI (CPF/MF 178.318.198-27), referente a inadimplemento e, encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça sob os IDs 14488459, 47937271, 56707490, 56709388, 245740881, 245740887, 250539659, 271022711, 272564407, 278282653, foi determinada a citação da mesma por Edital (ID 316789209), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica citado para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância no valor de R\$ 15.789,01 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e um centavo), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 11 de setembro de 2018, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento da Ré e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei e MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1301, Diretor de Secretaria, conferiu.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal da 4ª Vara Cível

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA A CITAÇÃO DE RL LORENTE EIRELI (CNPJ: 28.284.804/0001-89), SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 26.246.183/0001-13), ALFENAS SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI (CNPJ: 28.173.156/0001-93), EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL NÚMERO 5015323-02.2022.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EM FACE DA EXECUTADA SUPRACITADA.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial (159) número 5015323-02.2022.4.03.6100, distribuída em 27 de junho de 2022, em que figura como Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e como Executadas RL LORENTE EIRELI (CNPJ/MF 28.284.804/0001-89), SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF 26.246.183/0001-13) e ALFENAS SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI (CNPJ/MF 28.173.156/0001-93), referente a cédula de crédito e contrato bancários e, encontrando-se as Rés em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça sob os IDs 268616156, 269097999, 278247572, 286760681, 303918091, 305144090, foi determinada a citação destas por Edital (ID 316783234), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam citadas para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância no valor de R\$ R\$ 2.508.443,32 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 27 de junho de 2022, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento das Rés e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/06/2024 3/4

Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 10 de maio de 2024. Eu, Analista Judiciário, RF 5924, digitei e MARCO AURÉLIO DE MORAES, RF 1301, Diretor de Secretaria, conferiu.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal